

Governo libera acordo de ressarcimento para vítimas de fraudes do INSS



Desde o dia 11 de julho de 2025, os aposentados e pensionistas que foram vítimas de descontos indevidos por entidades associativas **entre março de 2020 e março de 2025**, podem aderir ao acordo que garante o dinheiro de volta integralmente e corrigido pela inflação sem precisar entrar na justiça.

O acordo foi firmado entre o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). **Novas contestações serão aceitas até 14 de novembro de 2025** - data

que o Governo Federal ainda vai analisar se precisará ser prorrogada.

A partir da data em que o beneficiário questionar as cobranças, as entidades têm até 15 dias para comprovar que o desconto foi feito legalmente.

Quem já recorreu a Justiça, ingressando com ação judicial contra o INSS, também pode aderir ao acordo. Para isso, contudo, deverá desistir do processo, de forma a não ser duplamente beneficiado. Além das adesões espontâneas, o INSS vai fazer contestação automática para beneficiários em situação de vulnerabilidade: pessoas que tinham 80 anos de idade ou mais em março de 2024, indígenas e quilombolas.

O reembolso do desconto ilegal começa a partir do dia 24 de julho de 2025. Saiba como aderir ao acordo na página 4.

Hoje é dia de ...

- 01/07 Dia Internacional do Cooperativismo
- 02/07 Dia do Administrador de Pessoal
- 12/07 Dia do Engenheiro Florestal
- 13/07 Dia do Engenheiro do Saneamento
- 17/07 Dia de Proteção das Florestas
- 20/07 Dia do Amigo e Internacional da Amizade
- 25/07 Dia do Motorista
- 26/07 Dia dos Avós

A AAPP homenageia e parabeniza seus associados pela data dedicada à sua profissão, ao seu dia ou atividade. E ainda registramos as datas significativas para a comunidade.

Editorial	De grão em grão..	Pág. 2
Recado da AAPP	Suspensão temporária das ações do Pasep	Pág. 3
Qualidade de Vida	Cuidados especiais com o coração no inverno	Pág. 3
Seu Direito	Reembolso dos descontos indevidos	Pág. 4

facebook



Acesse a página da AAPP no Facebook: AAPP-CETESB!

Fale conosco!
aappcetesb@uol.com.br

Fique ligado!

Festa de Confraternização da AAPP 2025
Todos os detalhes na próxima edição e em nosso site.

Quem nunca ouviu falar do ditado que diz : de grão em grão, a galinha enche o papo? Se alguém duvidava, o golpe da quadrilha das falsas entidades associativas que faziam descontos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas provou a tese.

Foi descontando pequenos valores, ao longo dos anos, que a quadrilha praticou o rombo bilionário. A Polícia Federal identificou que milhões de aposentados e pensionistas foram vítimas de descontos não autorizados de cerca de R\$ 48, mas também houve muitas vítimas que relataram valores entre R\$ 20 e R\$ 24, iniciados há menos de dois anos.

Ao que tudo indica, o valor descontado diminuiu para continuar passando despercebido, já que era crescente o número de reclamações e pedidos de suspensão destes descontos junto ao INSS, depois que começaram a ser divulgados, pelas redes sociais, diversos vídeos de alertas feitos pela própria população.

A Polícia Federal informou que o golpe se consolidou, atingindo o seu maior volume, a partir de 2020, seguindo até a recente revelação da quadrilha e que a investigação ainda na está concluída.

A AAPP abordou o que estava ocorrendo em mais de uma edição, orientando para que seus associados conferissem seus demonstrativos de pagamento de benefício para verificarem se não estavam sendo vítimas deste golpe e, também, orientando de que forma agir para suspender o desconto indevido e como reclamar.

Estes fatos deixaram uma lição. É preciso estar sempre atento, pois são muitos golpes direcionados a lesar a faixa etária da terceira idade, tentando se aproveitar da nossa boa fé. Temos sempre de desconfiar e procurar fiscalizar para garantir nossos direitos e nos defender.

Nesta edição, além de procurar esclarecer sobre o acordo de ressarcimento firmado, também trazemos notícias sobre a suspensão temporária das ações do Pasep e, na área da saúde, dicas de prevenção de ocorrências cardiovasculares durante o inverno. Não deixem de conferir.

Boa leitura, um forte abraço a todos e até a próxima edição.

Ivan Ronaldo Horcel
Presidente

É com pesar que informamos o falecimento dos associados:



Angela Maria Cafruni
em 31/03, aos 70 anos



Carlos Donizete Cordeiro
em 28/04, aos 68 anos



Geraldo Ferreira Filho
em 03/05, aos 77 anos

A Diretoria da AAPP se solidariza e envia condolências aos familiares e amigos.



O Supera é uma rede de academias para o cérebro, com atividades que estimulam a mente por método lúdico, baseado na neurociência, criado para deixar o cérebro mais ativo e saudável.

A academia da Unidade do Alto de Pinheiros, localizada na Av. Pedroso de Moraes, nº 1815, oferece 20% de desconto na mensalidade para todos os associados/funcionários e cônjuges, ascendentes e descendentes.

Para saber mais sobre o Método Supera acesse o site da rede em metodosupera.com.br

**EXPEDIENTE****JORNAL DA AAPP**

Publicação da Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB
Endereço: Rua Marcos Azevedo, 41-
Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05429-110
Telefax: (11) 3034-0412 | 95809-4493 (TIM)
E-mail: aappcetesb@uol.com.br

Presidente: Ivan Ronaldo Horcel
Vice-Presidente: Reynaldo Abrão Miguel
Diretor-Secretário: Attilio Brunacci
Diretor Tesoureiro: Eduardo Roberto Cardoso Gusmão
Diretora de Benefícios: Maria do Rosário D.M.M. Castro
Diretora Social/Cultural: Célia Gnojny
Diretora de Divulgação: Yara Maria Gomide Gouvea
É permitida a reprodução parcial ou total do conteúdo desde que citada a fonte.

Jornalista Responsável e Edição de Textos
Raquel Braganholi - Mtb 22.219/SP
E-mail: rbraganholi@uol.com.br
Diagramação/Editoração Eletrônica
Ideias e Soluções
E-mail: queiroz.ideiasolucoes@gmail.com
Tiragem: 700 exemplares

Ações do Pasep estão temporariamente suspensas pelo STJ



Em dezembro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu todos os processos relacionados ao Pasep que envolvem o Tema 1.300, até que a questão seja julgada, com o

objetivo de uniformizar a jurisprudência sobre o assunto. O Tema 1.300 do STJ, foi criado para definir a quem cabe o

ônus da prova em ações que discutem a correção dos valores depositados ou descontados nas contas do Pasep.

O Banco do Brasil, responsável pela gestão do Pasep, alega que o ônus da prova é do titular da conta, ou seja, o servidor ou pensionista deve apresentar provas de possíveis erros ou falhas.

O Tema 1.300 foi cadastrado na base de dados do STJ em 15 de janeiro de 2025, mas a data do julgamento ainda não foi definida.

Até o fechamento desta edição, o STJ ainda não havia estabelecido um cronograma para iniciar o julgamento do mérito.

Frio aumenta o risco de infarto e AVC em até 30%



No inverno, é crucial redobrar os cuidados com a saúde do coração, devido ao aumento do risco de problemas cardíacos como infartos e AVCs.

O frio causa alterações fisiológicas no organismo. O corpo reage contraindo os vasos sanguíneos, incluindo os que irrigam o coração, para reter o calor e manter a temperatura do corpo estável. Isso pode levar ao aumento da pressão arterial e a um maior esforço do coração para bombear o sangue, aumentando os riscos de problemas cardíacos.

O inverno também aumenta a incidência de infecções respiratórias, que podem afetar o sistema cardiovascular e aumentar o risco de complicações cardíacas.

Dicas para proteger o coração no inverno:



com doenças cardíacas.

✓ Controle a pressão arterial

Acompanhamento médico é importante. Consultar regularmente o cardiologista e seguir as orientações médicas é fundamental, especialmente para as pessoas

✓ Mantenha-se aquecido

Agasalhar-se bem, evitar exposição prolongada ao frio e proteger extremidades como mãos, pés, cabeça e orelhas são medidas essenciais.

✓ Pratique atividades físicas

Gerencie o estresse. Exercícios físicos regulares, desde que orientados por um profissional, podem melhorar a circulação e fortalecer o coração.



✓ Alimentação e hidratação

Uma alimentação equilibrada e a ingestão de água, mesmo sem sentir sede, são importantes para a saúde cardiovascular, com exceção dos casos sob restrição líquida, recomendada pelo médico.

✓ Evite o consumo de álcool e tabaco

O álcool, especialmente em excesso, pode levar a problemas como cardiomiopatia alcoólica, arritmias cardíacas e hipertensão, enquanto o fumo, danifica os vasos sanguíneos e aumenta a possibilidade de arterosclerose.



Lembre-se: em qualquer estação é necessário consultar o médico. Os exames regulares são essenciais para certificar que está tudo bem com a saúde.

Agosto

Hoje é dia de ...

- 08/08 Dia Internacional dos Povos Indígenas
- 11/08 Dia do Advogado
- 10/08 Dia dos Pais
- 13/08 Dia do Economista
- 13/08 Dia do Jequitibau
- 19/08 Dia Mundial do Fotógrafo
- 27/08 Dia do Psicólogo
- 29/08 Dia do Mundial do Combate ao Fumo

Setembro

Hoje é dia de ...

- 02/09 Dia do Repórter Fotográfico
- 09/09 Dia da Amazônia
- 07/09 Dia da Independência do Brasil
- 08/09 Dia Mundial da Fisioterapia
- 13/09 Dia do Agrônomo
- 15/09 Dia Internacional da Democracia
- 16/09 Dia da Preservação da Camada de Ozônio
- 20/09 Dia da Árvore
- 22/09 Início da Primavera
- 22/09 Dia do Contador
- 30/09 Dia da Secretária

AAPP homenageia e parabeniza seus associados pela data dedicada à sua profissão, ao seu dia ou atividade. E ainda registramos as datas significativas para a comunidade.



O que você precisa saber sobre o acordo



Quem tem direito à devolução do INSS?

Aposentados e pensionistas que questionaram os valores, não autorizados, transferidos sem autorização pelas associações e, após 15 dias úteis, não receberam resposta da entidade.

O que ocorrerá ao aderir ao acordo?

Os especialistas em direito previdenciário, esclarecem que, para quem já tem ação na justiça, ao aceitar o acordo, o beneficiário abrirá mão da possibilidade de pedir a devolução em dobro e o dano moral. Em contrapartida, poderá receber o ressarcimento direto **na conta bancária, na qual recebe o seu benefício mensalmente a partir de 24 de julho** e, que os valores sejam pagos em parcela única, com correção da inflação do período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

Como fazer a adesão?

Para quem estiver de acordo e já foi notificado, basta aderir a proposta pelo aplicativo Meu INSS ou presencialmente nas agências dos Correios de forma simples e segura, sem intermediários.

No aplicativo Meu INSS, clicar em “**Consultar Descontos de Entidades Associativas**”. Aparecerá o nome da entidade e, também, as opções para que você possa informar **se autorizou ou não o débito**.

Ao clicar na opção que não autorizou o desconto, aparecerá a mensagem de que o pedido foi realizado com sucesso e que as entidades associativas têm até 15 dias úteis para responder a contestação.

A partir daí, basta acompanhar a resposta pelos canais de atendimento do INSS, inclusive pelo telefone 135.

Associação dos Aposentados,
Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB
Rua Marcos Azevedo, 41 - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP 05429-110